URRA

ATA Nº12
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXECUTIVO
DA JUNTA DE FREGUESIA DE URRA

- Aos vinte seis dias do mês de Outubro de dois mil e dezanove nesta Freguesia de Urra, na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia, reuniu extraordinariamente o executivo da Junta de Freguesia de Urra sob a presidência do Senhor Jaime Alexandre da Silva Fitas, Presidente, José Carlos Ribeiro Batista, Tesoureiro, e Maria Alice Janeiro Balbino Tomé, que secretariou a referida reunião. ----------

- Esteve ainda presente Victor Manuel Trindade Pombo, colaborador do executivo desta Junta.----------

Ordem do dia

Iniciou-se a ordem do dia, elaborada e entregue a todo o executivo nos termos do artigo 18º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, eram vinte horas e trinta minutos.----

- Após reuniões tidas com o Município no âmbito da transferência de competências do Município para os órgãos das Juntas de Freguesias (Dl.nº57/2019, de 30 de Abril), vem o Município solicitar parecer desta Junta de freguesia, nos termos do disposto no nº 4 do artº2 do mesmo diploma, no que diz respeito à manutenção do acordo de execução, em vigor entre as partes para o ano de 2019, conservando assim as restantes competências com o Município.----------

- DELIBERAÇÂO: O executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, manter o acordo de execução, em vigor entre as partes para o ano de 2019, conservando as restantes competências, no âmbito de atuação do Município, nos termos do disposto do nº4 do artº2 do Dl nº57/2019, de 30 de Abril.----------

- ENCERRAMENTO:

Não havendo mais assuntos a tratar, pelas vinte e uma horas, foi dada como encerrada esta reunião.----------

Para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros deste executivo.----------

Jaime Alexandre da Silva Pires

José Carlos Ribeiro Batista